LEI N.º 970/2001.

CRIA O PRÉ ESCOLAR NA LOCALIDADE DE ALTO BRAÇO MIGUEL

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado na localidade de Alto Braço Miguel, neste Município, O PRÉ ESCOLAR, com a denominação de: "PRÉ ESCOLAR ALTO BRAÇO MIGUEL".

Art. 2° - As despesas decorrentes à esta Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 11 de Outubro de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

Declaro Publicado o Seguinte Documento
Luis Alves, 11/10/01
Secretario de Administração